

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.252/2010**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no Centro de Educação Técnica FAESA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.561/2010 (Processo CEE nº. 040/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, divididas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e vespertino, por um período de três anos, a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado pelo Centro de Educação Técnica FAESA, situado na Rua São Jorge, nº. 355, Bairro Oriente, Cariacica, ES, mantido pela União Capixaba de Ensino – UNICAPE.

Vitória, 12 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício